



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 25 DE OUTUBRO DE 2024**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 8.388/24**  
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2.024**

= Nomear a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Escrivão, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 16/10/2024:

= **STEFANY NEVES GONÇALVES**, classificada em 39º lugar.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato abaixo delineado, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 17/10/2024:

= **DANIEL DE SOUZA OZAN** - RG nº 58.xxx.459-x, CPF nº 508.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx39, classificado em 4º lugar.

= Designar o Servidor Sr. **CLAUDINEI CORREA** para responder pelo cargo de Coordenador de Obras e Serviços, enquanto o titular do cargo Sr. Dorival dos Anjos estiver de férias, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, recebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Nomear a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 18/10/2024:

= **CAROLINA BEZERRA BUENO**, classificada em 27º lugar.

---

**PORTARIA Nº 8.389/24**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, JURANDIR MUSSIO e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.345/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, no que concerne ao pagamento de serviços que a empresa Central Bombas Diesel Ltda-ME aduz ter prestado em favor do Município e não ter recebido, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 8.390/24**  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, JURANDIR MUSSIO e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.350/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, no que concerne ao pagamento de serviços que a empresa Rancharia Lubrificantes e Filtros Ltda – Me, aduz ter prestado em favor do Município e não ter recebido, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 8.391/24**  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024

= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **SIMONE GUIRAU BARTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, com as atribuições abaixo, devendo efetuar nova avaliação em outubro de 2025:

- *Realização dos serviços de Agente de Monitoria Escolar em sala de aula no apoio ao Professor e no acompanhamento externo do aluno.*

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024, para os respectivos cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 21/10/2024:

= **LARISSA COSTA GARCIA – RG nº 57.xxx.427-x, CPF nº 489.xxx.208-xx e PIS/PASEP nº 268xxxxxx66**, classificada em 38º lugar para o cargo de Escriurário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;

= **STEFANY NEVES GONÇALVES – RG nº 18.xxx.23x, CPF nº 139.xxx.586-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx96**, classificada em 39º lugar para o cargo de Escriurário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **ANDREA CRISTINA MARTINS KAJITA – RG nº 33.xxx.573-x, CPF nº 312.xxx.328-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx40**, classificada em 3º lugar para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

= Conceder à Servidora Srta. **LARISSA COSTA GARCIA**, 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Designação ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, enquanto desempenhar suas funções de Escriurário junto ao Foro Distrital de Bastos, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.927/19, a partir de 21/10/2024.

= Conceder, a partir de 21/10/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Srta. **STEFANY NEVES GONÇALVES**, enquanto desempenhar suas funções de Escriurário junto à Secretaria Municipal de Saúde – ESF IV, de conformidade com o contido no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

---

**PORTARIA Nº 8.392/24**  
**DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024**

= Designar a Servidora Sra. **MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES** para responder pela Casa de Apoio de Marília, em substituição à Sra. Carmem Francisco do Carmo Rodrigues, no período de 01/10/2024 a 03/12/2024, recebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Designar o Servidor Sr. **LUCAS MATHIAS** para desempenhar suas funções no transporte de lixo urbano da Municipalidade, no período de 01/10/2024 a 20/10/2024, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.929/19 de 03/07/2019, atualizada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022.

= Designar as servidoras abaixo delineadas para responderem pela Função de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, a partir de 01/10/2024, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.278/2023:

= **MICHELE MAYUMI OGAWA DE LIMA;**

= **DEISE CRISTINA DOS SANTOS.**

= Conceder, a partir de 01/10/2024, 10% (dez por cento) de Quinquênio à Servidora Sra. **MARIA ANTONIA MASARO CARDOSO**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.832/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 22/10/2024:

= **CAROLINA BEZERRA BUENO RIBEIRO – RG nº 54.xxx.437-x, CPF nº 401.xxx.748-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx00**, classificada em 27º lugar.

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.